



**PROJETO PROFESSOR TUTOR – 2º Semestre de 2025**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR TUTOR**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução Seduc – 46, de 24-06-2024, e suas alterações, na rede estadual de ensino, **torna público o edital de atribuição** para Professor Tutor para turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que visa apoiar na recomposição das aprendizagens dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

As turmas de Língua Portuguesa e Matemática serão atribuídas ao Professor Tutor, de acordo com sua formação e classificação no processo seletivo destinado às turmas de anos finais do Ensino Fundamental.

**1. Dos Requisitos para turmas de língua portuguesa:**

Os candidatos inscritos e qualificados serão classificados previamente por componente (Língua Portuguesa e Matemática) de acordo com o vínculo funcional indicado na inscrição (efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação), de acordo com processo de Atribuição de Classes e Aulas.( Resolução SEDUC nº 95/2024).

As aulas, das turmas de +língua portuguesa, devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1.1 Curso Normal Superior;

1.2 Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

1.3 Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio.

1.4 Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

1.5 Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Na inexistência de docentes com as formações previstas no item 1, deste edital, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em língua portuguesa ou matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

**2. Dos Requisitos para turmas de matemática**

As aulas das turmas de +Matemática devem ser atribuídas a docentes com as seguintes



formações:

- 2.1 Licenciados em Matemática;
- 2.2 Curso Normal Superior;
- 2.3 Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 2.4 Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 2.5 Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 2.6 Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Na inexistência de docentes com as formações previstas no item 2, deste edital, as aulas poderão ser atribuídas aos:

- 1. Licenciados em um dos componentes na área de ciências da natureza;
- 2. Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Matemática.

### 3. Da carga horária

#### Anos Finais do Ensino Fundamental

- 1. O Projeto Tutor prevê o **limite máximo de 32 aulas com alunos**.
- 2. Mesmo havendo interesse por parte do docente, não é permitida a atribuição de 36 aulas dentro da estrutura do projeto Professor Tutor.

### 4. Das vagas

- 4.1-1. Serão convocados para atribuição, conforme previsto no edital de inscrição, no mínimo, 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis na Diretoria de Ensino, considerando cada componente (Língua Portuguesa e Matemática e Pedagogia os candidatos inscritos e classificados na primeira etapa – entrevista, para as funções do cargo de Professor Tutor – Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Ensino Fundamental dos Anos Finais.

| UNIDADE ESCOLAR                    | VAGAS       |                    |
|------------------------------------|-------------|--------------------|
|                                    | +Matemática | +Língua portuguesa |
| EE Dulce Maria Sampaio, Professora | 16 aulas    | 16 aulas           |
| EE Nemésio Cândido Gomes           | 16 aulas    | 16 aulas           |
| EE Parque Viviane Jardim Adriana   | 16 aulas    | 16 aulas           |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA**  
RUA JUNDIAÍ, Nº 84 - MONTE BELO - ITAQUAQUECETUBA - SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-MAIL: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

|                                      |            |            |
|--------------------------------------|------------|------------|
| EE Pequeno Coração II                | 16 aulas   | 16 aulas   |
| EE José Olympio Pereira Filho        | 16 aulas   | 16 aulas   |
| EE Jardim Itaquá                     | 16 aulas   | 16 aulas   |
| EE Kakunosuke Hasegawa               | 16 aulas   | 16 aulas   |
| EE Homero Fernando Milano            | 16 aulas   | 16 aulas   |
| EE Mario Martins Pereira             | 16 aulas   | 16 aulas   |
| EE Edina Alvares Barbosa, Professora | 16 aulas   | 16 aulas   |
| EE PEI Clovis da Silva Alves         | 12 aulas   | Não possui |
| EE Jardim Odete III                  | Não possui | 20 aulas   |

#### 5. Dos documentos

O candidato deverá apresentar no dia da atribuição das aulas:

1. Documento de identidade original com foto.
2. Documentos originais da formação acadêmica, conforme inscrição.
3. **Caso tenha aulas atribuídas, o candidato deverá apresentar a grade horária assinada pelo diretor da unidade escolar.**

#### 6. Da sessão de atribuição:

1. Local: Rua Jundiaí, 84 Jardim Monte Belo - Diretoria Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, Auditório
2. **Data: 08/08/2025**
3. **Horário: 09h.**
4. **Público: Candidatos Licenciados em Pedagogia e classificados na entrevista, conforme lista anexa.**
  - 4.1 Caso haja empate de pontuação na classificação dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:
    - a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
    - b) maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
    - c) maior número de dependentes (encargos de família);



d) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

## 7. Das considerações Finais

1. A Comissão de Atribuição poderá deliberar sobre situações específicas ou casos relevantes considerando o interesse pedagógico e o melhor atendimento à unidade escolar. (Resolução SEDUC nº 95/2024, Art.10. 1º)
2. **Os demais candidatos selecionados e inscritos entrarão para o cadastro reserva para as vagas futuras.**
3. A equipe gestora organizará o horário das aulas atribuídas ao Professor Tutor considerando a disponibilidade de espaços físicos e a grade horária.
4. O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.
5. **O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença- gestante, licença ou adoção, licença-maternidade e licença nojo.**
6. A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.
7. A equipe gestora poderá avaliar a manutenção do professor no Projeto considerando o desempenho e o engajamento dos estudantes.



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR TUTOR - 2º Semestre de 2025

### Classificação

#### Processo Seletivo Interno Para Atuação no Projeto de Professor Tutor

#### Docentes Licenciados em Pedagogia – Opção: Língua Portuguesa

##### 1. PROFESSOR EXCEDENTE DE MÓDULO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                               | CATEGORIA |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 01            | FABIANA DE OLIVEIRA NIOTTI BARBOSA | CAT. O    |

##### 2. DOCENTES CAT. O – CONTRATO ATIVO- URE- ITAQUAQUECETUBA- PEDAGOGIA- LÍNGUA PORTUGUESA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO                    | PONTUAÇÃO NÍVEL DE (SED) |
|---------------|----------------------------------|--------------------------|
| 01            | ROSANGELA PARCIAL RODRIGUES      | 0,6878                   |
| 02            | MARIA CRISTINA DA ROCHA SILVA    | 0,6594                   |
| 03            | ARIANA DE LIMA GARCIA            | 0,6301                   |
| 04            | MISCELEIDE DE SOUZA SANTANA      | 0,5986                   |
| 05            | DAYANE AP. DA SILVA SADATUKI     | 0,5864                   |
| 06            | IVANETE DA SILVA ALMEIDA PEDROSO | 0,5516                   |
| 07            | ANDREA PRADO RODRIGUE            | 0,5385                   |
| 08            | REGILENE DE BRITO LIRA TORRES    | 0,5320                   |
| 09            | LEIA JULIANA HILÁRIO CORREIA     | 0,5193                   |
| 10            | KEILA MÁRCIA ALMEIDA CARVALHO    | 0,4683                   |
| 11            | CLAUDIA REINALDO ALVES           | 0,1875                   |
| 12            | VANESSA PALMEIRA DOS SANTOS      | 0,1833                   |
| 13            | MARIA LÚCIA DE SOUZA SANTOS      | 0,1299                   |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA**  
RUA JUNDIAÍ, Nº 84 - MONTE BELO - ITAQUAQUECETUBA - SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-MAIL: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

**3. DOCENTES CAT. O – CONTRATO ATIVO- OUTRAS URE- PEDAGOGIA- LÍNGUA PORTUGUESA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO                  | PONTUAÇÃO NÍVEL DE (SED) | DIRETORIA    |
|---------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| 01            | ALYNE KELLY NUNES DE ALMEIDA   | 0,5706                   | URE -SUZANO  |
| 02            | DEBORA LOPES ROMANHOLI TEODORO | 0,4799                   | URE -SUZANO  |
| 03            | ANA LÚCIA ALVES PEREIRA        | 0                        | URE- JACAREI |

**4. DOCENTES - CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO URE- ITAQUAQUECETUBA PEDAGOGIA- LÍNGUA PORTUGUESA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO                 | PONTUAÇÃO NÍVEL DIRETORIA (SED) |
|---------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 01            | GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 0,6946                          |
| 02            | CRISTINA NEVES DOS SANTOS     | 0,4699                          |
| 03            | KARINA GLAYCE DOS SANTOS TADA | 0                               |
| 04            | PRISCILA AP. DA SILVA BATISTA | 0                               |
| 05            | EDIMILSON MARTINS LEAL JUNIOR | 0                               |
| 06            | SANDRA DE JESUS DIAS          | 0                               |
| 07            | FERNANDA MARIA DE ALMEIDA     | 0                               |

**5. DOCENTES - CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO URE- OUTRAS- PEDAGOGIA- LÍNGUA PORTUGUESA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO                | PONTUAÇÃO NÍVEL DIRETORIA (SED) | DIRETORIA   |
|---------------|------------------------------|---------------------------------|-------------|
| 01            | MARCELO CARLOS S. DE MIRANDA | 0,5199                          | URE-JACAREI |
| 02            | LARISSA SOUZA FERREIRA       | 0,3990                          | URE-LESTE 2 |
| 03            | LIGIA BERNARDO DA SILVA      | 0,3104                          | URE-LESTE 2 |



**Docentes Licenciados em Pedagogia – Opção: Matemática**

**1. PROFESSOR EXCEDENTE DE MÓDULO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                      | CATEGORIA |
|---------------|---------------------------|-----------|
| 01            | LUCIANA MENDES SORIA<br>- | CAT. O    |

**2. DOCENTES CAT. O – CONTRATO ATIVO- URE- ITAQUAQUECETUBA- PEDAGOGIA- MATEMÁTICA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO                      | PONTUAÇÃO NÍVEL DE (SED) |
|---------------|------------------------------------|--------------------------|
| 01            | ANDREZA DE MOURA                   | 0,6162                   |
| 02            | JULIANA SERRA R. DO ESPÍRITO SANTO | 0,5374                   |
| 03            | MARCELA ELAINE SILVA MENEZES       | 0,5356                   |
| 04            | CRISTINA NEVES DOS SANTOS          | 0,4699                   |
| 05            | MARIANA NUNES DA SILVA             | 0,2168                   |
| 06            | ELIZANGELA ACACIA P. L. DE SOUZA   | 0,1536                   |
| 07            | JAQUELINE TACIANA DA LUZ DIAS      | 0,0054                   |
|               |                                    |                          |

**3. DOCENTES CAT. O – CONTRATO ATIVO- OUTRAS URE- PEDAGOGIA- MATEMÁTICA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO            | PONTUAÇÃO NÍVEL DE (SED) | DIRETORIA    |
|---------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| 01            | GILNEI PARDINHO RAMOS    | 0,5964                   | URE -LESTE 2 |
| 02            | MARCELLE SILVA DE MORAES | 0,5621                   | URE -JACAREI |
| 03            | THAYSSA LIMA QUEIROZ     | 0,4549                   | URE- SUZANO  |

**4. DOCENTES - CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO URE- ITAQUAQUECETUBA PEDAGOGIA- MATEMÁTICA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO                 | PONTUAÇÃO NÍVEL DIRETORIA (SED) |
|---------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 01            | FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO | 0,4749                          |
| 02            | ARLETE PASSOS DE OLIVEIRA     | 0,465                           |
| 03            | KARINA APARECIDA ALVES        | 0                               |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA**  
RUA JUNDIAÍ, Nº 84 – MONTE BELO – ITAQUAQUECETUBA – SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-MAIL: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

**5. DOCENTES - CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO URE- OUTRAS- PEDAGOGIA- MATEMÁTICA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO           | PONTUAÇÃO NÍVEL DIRETORIA (SED) | DIRETORIA  |
|---------------|-------------------------|---------------------------------|------------|
| 01            | EVERTON IRINEU DA SILVA | 0,5299                          | URE-SUZANO |

**Docentes Licenciatura em Matemática**

**1. DOCENTES - CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO URE- ITAQUAQUECETUBA- LICENCIATURA MATEMÁTICA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO              | PONTUAÇÃO NÍVEL DIRETORIA (SED) |
|---------------|----------------------------|---------------------------------|
| 01            | EDNEIA DA SILVA SOARES     | 0,6033                          |
| 02            | KARIME RAGGY M. BEGLIOMINI | 0,4707                          |

Itaquaquecetuba, 06 de agosto 2025.

**VIVIANE ARAUJO DE MELO**

Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino

**Comissão responsável - Projeto Professor Tutor**  
URE - Itaquaquecetuba



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
*DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA*  
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.